O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 275/2022.

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Horta Escolar" nas escolas do Município.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa "Horta Escolar", com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais.

Artigo 2º O Programa "Horta Escolar" tem como objetivo:

I – Promover a educação ambiental;

II- Incentivo de bons de hábitos alimentares;

III - Desenvolvimento de habilidades e aptidões dos alunos;

IV - Complementação da merenda escolar;

§ 1º Os alimentos produzidos na horta da unidade escolar serão prioritariamente destinados ao consumo dos estudantes regularmente matriculados, de forma complementar aos programas já existentes para o fornecimento de merenda escolar.

§ 2º Havendo excedente na produção, os alimentos serão revertidos prioritariamente para as famílias de estudantes na faixa da extrema pobreza, conforme critérios e procedimentos a serem regulamentados pelo Poder Executivo.

Art.3º O Poder Executivo ficará encarregado de fornecer orientação técnica, equipamentos, adubos e sementes necessários à execução do programa.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2022.

Aparecido da Reciclagem
Vereador



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 07/12/2022 as 11:03:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=143739&c=59V0MW.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como proposta criar o Programa “Horta Escolar”, com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas municipais.

A iniciativa busca o aprimoramento da formação dos alunos por meio da conscientização ambiental e do desenvolvimento de novas habilidades e competências úteis para a formação pessoal e profissional.

Ainda, visa ampliar o acesso dos alunos a maior quantidade de alimentos saudáveis nas refeições em ambiente escolar, servindo como incentivo a bons hábitos alimentares.

Em complemento, há previsão da possibilidade de doação do excedente da produção prioritariamente para famílias na faixa da extrema pobreza.

Ao integrar o cultivo da horta às atividades propostas ao aluno, a iniciativa favorece a integração junto à comunidade e propicia maior conscientização pela sustentabilidade ambiental.

Levando em consideração a importância desse apoio, e por entender ser necessário e de relevante interesse público o presente projeto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares desta casa legislativa.

**Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2022.**

*ASSINADO DIGITALMENTE*
***Aparecido da Reciclagem***
*Vereador*



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 07/12/2022 as 11:03:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=143739&c=59V0MW.